

Instituto Politécnico de Beja

Procedimentos

Matrículas e Inscrições 2022/2023

Introdução

O presente documento constitui um breve guia que visa ajudar os estudantes durante o processo de inscrições para o ano letivo de 2022/2023.

O documento servirá ainda para apoiar os funcionários dos Serviços Académicos na prestação das informações aos estudantes no sistema de inscrições.

Pretendemos, com este documento:

- ✓ Melhorar a qualidade do serviço de inscrições;
- ✓ Aumentar a satisfação dos estudantes;
- ✓ Reduzir a ocorrência de erros.

O documento aplica-se às matrículas/inscrições em todos os cursos de CTeSP, licenciatura, pós-licenciatura, pós-graduação e mestrado ministrados nas Unidades Orgânicas que integram o Instituto Politécnico de Beja.



1. CNA – Concurso Nacional de Acesso

Procedimento:

Os estudantes colocados irão receber uma SMS com as credenciais de acesso ao Portal dos Serviços Académicos. Utilizador e Senha que poderá ser alterada.

Caso não receba a nossa mensagem, até (data a definir), deve enviar e-mail para helpdesk@ipbeja.pt

A matrícula é realizada online, acedendo ao link que recebe na SMS (<http://portal.ipbeja.pt>).

A comunicação com o IPBeja a partir do momento que recebe as credenciais de acesso, é realizada preferencialmente através do email (s.academicos@ipbeja.pt). Está também disponível uma linha de atendimento telefónico para apoio às matrículas com o número: 284315005 (as chamadas serão atendidas mediante a disponibilidade dos Serviços).

O estudante ao autenticar-se no portal terá que realizar a pré-inscrição e efetuar o pagamento da propina. A propina pode ser paga, de acordo com o Regulamento de Propinas (ver Regulamento Propinas), na totalidade ou em 10 prestações sendo a primeira paga obrigatoriamente no ato de matrícula. A matrícula implica o pagamento de uma taxa (ver Tabela Emolumentos), relativa ao seguro escolar e aos custos com o processo de matrícula.

Após o pagamento deve autenticar-se novamente no portal e preencher a ficha de dados pessoais bem como a inscrição nas UC (disciplinas) do 1.º ano.

Obrigatoriamente terá que submeter os seguintes documentos (a não apresentação de qualquer um dos documentos listados, implica a não realização da matrícula).

- ✓ Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte;
- ✓ Boletim Individual de Saúde com a antitetânica atualizada;
- ✓ 1 Fotografia em formato jpg;
- ✓ Comprovativo de satisfação do pré-requisito. Aplicável aos Cursos de Enfermagem e Terapia Ocupacional da Escola Superior de Saúde. Pré-requisito do Grupo A - Declaração Médica comprovando não apresentar deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia. (https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf)¹

¹ É obrigatório o uso do modelo da declaração que está disponível neste link



1.1 Prazos e horários

A matrícula é realizada *online*, de acordo com o seguinte calendário:

1.ª Fase – data a definir (no último dia de inscrições a plataforma encerra às 16 h)

2.ª Fase – data a definir (no último dia de inscrições a plataforma encerra às 16 h)

3.ª Fase – data a definir (no último dia de inscrições a plataforma encerra às 16 h)

Concurso Local de Acesso

Considera-se colocado em concurso local de acesso os candidatos aos seguintes concursos:

Concurso de acesso aos Mestrados e Pós-graduações;

Concurso de acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP);

Concursos especiais de acesso aos cursos de Licenciatura (titulares de Provas M23, titulares de DET, titulares de CTeSP, titulares de dupla certificação de ensino secundário e cursos artísticos especializados ou titulares de outro curso superior);

Concursos de mudança de par instituição/curso de Licenciaturas;

Concursos de reingresso a CTeSP, Licenciaturas e Mestrados;

Outros Regimes:

Regimes Especiais de Acesso ao Ensino Superior

Os colocados irão receber uma mensagem de correio eletrónico, no endereço de correio que colocaram no módulo de candidaturas, com as credenciais de acesso ao Portal dos Serviços Académicos (utilizador e senha) e o manual de instruções para matrícula.

O estudante ao autenticar-se no portal terá que realizar a pré-inscrição e efetuar o pagamento da propina.

A propina dos Cursos CTeSP, Licenciatura e Mestrado pode ser paga, de acordo com o Regulamento de Propinas (ver Regulamento Propinas), na totalidade ou em 10 prestações sendo a primeira paga obrigatoriamente no ato de matrícula. A matrícula implica o pagamento de uma taxa (ver Tabela Emolumentos), relativa ao seguro escolar e aos custos com o processo de matrícula.



A propina do Curso de Especialização pós-licenciatura em Cuidados Paliativos pode ser paga na totalidade ou em 10 prestações sendo a primeira, no valor de 550,00€, paga obrigatoriamente no ato de matrícula bem como a taxa de matrícula que inclui o seguro escolar e aos custos com o processo de matrícula.

O pagamento da propina do Curso de Pós-Graduação em Turismo Sustentável e Bem-Estar é efetuado na modalidade prestação única, paga obrigatoriamente no ato de matrícula bem como a taxa relativa ao seguro escolar e aos custos com o processo de matrícula.

Após o pagamento deve autenticar-se novamente no portal e preencher a ficha de dados pessoais bem como a inscrição nas UC (disciplinas) do 1.º ano.

Obrigatoriamente terá que submeter os seguintes documentos (a não apresentação de qualquer um dos documentos listados, implica a não realização da matrícula).

- ✓ Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte;
- ✓ Boletim Individual de Saúde com a antitetânica atualizada;
- ✓ 1 Fotografia;
- ✓ Comprovativo de satisfação do pré-requisito - Aplicável aos Cursos de Enfermagem e Terapia Ocupacional da Escola Superior de Saúde. Pré-requisito do Grupo A - Declaração Médica comprovando não apresentar deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia. (https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf)²



² É obrigatório o uso do modelo da declaração que está disponível neste link

1.2 Calendário

Concurso	Período de Inscrição
Concurso de acesso aos Mestrados 1.ª Fase	28 de julho a 21 de agosto
Concurso de acesso a Especialização pós-licenciatura 1.ª Fase	
Concurso de acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)	15 a 29 de setembro
Concursos Especiais de Acesso ao Cursos de Licenciatura (titulares de cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados) 1.ª fase	Data a definir
Concursos Especiais de acesso aos Cursos de Licenciatura (titulares de provas M23, titulares de DET; titulares de DTeSP e titulares de outro curso superiores) 1.ª Fase	19 a 23 de setembro
Concursos de reingresso e de mudança de par instituição/curso - 1.ª Fase	19 a 23 setembro
Concurso de acesso aos Mestrados e Especialização pós-licenciatura 2.ª Fase	13 a 20 outubro
Concursos Especiais de Acesso ao Cursos de Licenciatura (titulares de cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados) 2.ª fase	18 a 21 de outubro
Concursos Especiais de acesso aos Cursos de Licenciatura (titulares de provas M23, titulares de DET; titulares de DTeSP e titulares de outro curso superiores) 2.ª Fase	18 a 27 de outubro
Concursos de reingresso e de mudança de par instituição/curso - 2.ª Fase	

2. Inscrição em Unidades Curriculares (UC) de Opção

As UC de opção só funcionam com um mínimo de 15 estudantes inscritos. Quando tal não se verifique os Serviços Académicos procederão à alteração da inscrição do estudante para a UC com maior número de inscrições.

3. Informações para estudantes na situação de renovação de inscrição (estudantes com inscrição em 2021/2022 – todos os ciclos de estudo)

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via portal dos Serviços Académicos Disponível em <http://portal.ipbeja.pt>.

3.1 Aspetos a ter em conta

- ✓ Deverá verificar se existem propinas e/ou emolumentos em atraso. O estudante com propinas e/ou emolumentos em débito não poderá realizar a inscrição até regularização dos mesmos;
- ✓ Verificar se todas as notas das unidades curriculares frequentadas no ano anterior se encontram lançadas;
- ✓ Ter em atenção o calendário definido para a realização das inscrições e realizar a inscrição no prazo definido;



- ✓ Depois de realizada a inscrição o estudante deverá imprimir o respetivo comprovativo;
- ✓ Para esclarecer qualquer dúvida ou erro deverá contactar os Serviços Académicos via e-mail s.academicos@ipbeja.pt.

3.2 Calendário de inscrição

Escola Superior Agrária

Curso	Data
Curso Técnico Superior Profissional de Culturas Regadas	16 de agosto a 16 de setembro
Curso Técnico Superior Profissional de Agropecuária Mediterrânea	
Curso Técnico Superior Profissional de Análises Laboratoriais	
Curso Técnico Superior Profissional em Inovação e Tecnologia Alimentar	
Curso Técnico Superior Profissional em Sistemas de Proteção do Ambiente	
Curso Técnico Superior Profissional Viticultura e Enologia	
Tecnologias Bioanalíticas	
Agronomia	
Engenharia do Ambiente	
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	
Mestrado em Agronomia	
Mestrado em Engenharia do Ambiente	
Mestrado em Engenharia Alimentar	

Escola Superior de Educação

Curso	Data
Curso Técnico Superior Profissional de Apoio à Infância	16 de agosto a 16 de setembro
Curso Técnico Superior Profissional em Desporto, Lazer e Bem-estar	
Curso Técnico Superior Profissional em Psicogerontologia	
Curso Técnico Superior Profissional de Som e Imagem	
Audiovisual e Multimédia	
Serviço Social	
Desporto	
Educação Básica	
Mestrado em Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo	
Mestrado em Gerontologia Social e Comunitária	
Mestrado em Atividade Física e Saúde	
Mestrado em Educação Especial – Especialização no Domínio Cognitivo e Motor	
Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo	
Mestrado em Serviço Social - Riscos Sociais e Desenvolvimento Local	

Escola Superior de Saúde

Curso	Data
Apoio em Cuidados Continuados Integrados	16 de agosto a 12 de setembro
Enfermagem	
Terapia Ocupacional	

Escola Superior de Tecnologia e de Gestão

Curso	Data
Curso Técnico Superior Profissional de Redes e Sistemas Informáticos	16 de agosto a 16 de setembro
Curso Técnico Superior Profissional Informação e Comercialização Turística	
Curso Técnico Superior Profissional de Gestão das Organizações Sociais	
Curso Técnico Superior Profissional de Eletrónica e Computadores	
Curso Técnico Superior Profissional em Comércio Internacional	
Curso Técnico Superior Profissional de Tecnologias Web e Dispositivos Móveis	
Solicitadoria (presencial e ensino à distância)	
Engenharia Informática	
Turismo	
Gestão de Empresas (diurno e pós-laboral)	
Mestrado em Contabilidade e Finanças	
Mestrado em Engenharia de Segurança Informática	
Mestrado em Internet das Coisas	
Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho	

4. Condições de inscrição

1.º Ciclo

- ✓ Os estudantes em regime de tempo integral podem inscrever-se num máximo de 72 ECTS.
- ✓ Os estudantes finalistas podem inscrever-se num total de 80 ECTS caso seja esse o número de créditos em falta para conclusão do curso.
- ✓ É obrigatória a inscrição em todas as unidades curriculares que o estudante tiver em atraso.

2.º Ciclo

- ✓ Os estudantes em regime de tempo integral podem inscrever-se num máximo de 90 ECTS, para os cursos com 120 ECTS.
- ✓ Os estudantes em regime de tempo integral podem inscrever-se num máximo de 60 ECTS, para os cursos com 90 ECTS.
- ✓ É obrigatória a inscrição em todas as unidades curriculares que o estudante tiver em atraso.

CTeSP – Cursos Técnico Superiores Profissionais

- ✓ Os estudantes em regime de tempo integral podem inscrever-se num máximo de 72 ECTS.
- ✓ Os estudantes finalistas podem inscrever-se num total de 80 ECTS caso seja esse o número de créditos em falta para conclusão do curso.

4.1 Inscrição em Unidades Curriculares (UC) de Opção

As UC de opção só funcionam com um mínimo de 15 estudantes inscritos. Quando tal não se verifique os Serviços Académicos procederão à alteração da inscrição do estudante para a UC com maior número de inscrições.

4.2 Propinas e outros pagamentos

1.º Ciclo (Licenciatura) - O valor da propina para o ano letivo de 2022/2023 é de 697,00€ (seiscentos e noventa e sete euros).

2.º Ciclo (Mestrado) - O valor da propina para o ano letivo de 2022/2023 é de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros).

2.º Ciclo (Mestrado 90 ECTS inscrição no 2.º ano) - O valor da propina para o ano letivo de 2022/2023 é de 495,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros).

2.º Ciclo (Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º ciclo) - O valor da propina para o ano letivo de 2022/2023 é de 697,00€ (seiscentos e noventa e sete euros).

Curso de Especialização Pós-Licenciatura (Cuidados Paliativos) - O valor da propina para o ano letivo de 2022/2023 é de 1850,00€ (mil oitocentos e cinquenta euros).

Curso de Pós-Graduação (Turismo Sustentável e Bem-Estar) - O valor da propina para o ano letivo de 2022/2023 é de 300,00€ (trezentos euros).

Estudante Internacional – O valor da propina de Licenciatura e Mestrado para o ano letivo de 2022/2023 é de 1100,00€ (mil e cem euros).

CTeSP - O valor da propina para o ano letivo de 2022/2023 é de 630,00€ (seiscentos e trinta euros).

Esta informação e outros esclarecimentos relativos ao pagamento de propinas estão definidos no Regulamento de Propinas para 2022/2023 que deve ser lido por todos os estudantes.



4.3 Estudantes com estatutos especiais

- a) Os estudantes que pretendam beneficiar do Estatuto de Trabalhador Estudante devem submeter, no ato de matrícula/inscrição, um requerimento a solicitar que lhes seja concedido esse Estatuto, acompanhado de uma declaração da entidade patronal e uma fotocópia do recibo de vencimento ou declaração comprovativa dos descontos efetuados para qualquer regime de segurança social. (**Muito Importante – Ver Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro e Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, que se encontram afixadas**).

Para além do prazo indicado o estudante poderá, a qualquer momento, apresentar o pedido de estatuto de trabalhador estudante, passando a beneficiar desse estatuto a partir da data de entrega do requerimento.

- b) Os estudantes que pretendam inscrever-se ao abrigo do Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais devem apresentar, no ato de matrícula/inscrição, um relatório onde se explicita o tipo de incapacidade e respetiva gravidade, bem como as implicações no trabalho a desenvolver pelo estudante durante a frequência do curso e proceder ao preenchimento de formulário próprio nos Serviços Académicos.

4.4 Estudantes Inscritos em Época Especial do ano letivo 2021/2022

A inscrição, em 2022/2023 dos estudantes que realizem exames na Época Especial ocorre no período de 17 a 31 de outubro de 2022.

5. Inscrição e frequência em Regime de Tempo Parcial

Os estudantes que pretendam inscrever-se ao abrigo do regulamento de inscrição e frequência a tempo parcial devem ter em atenção o número de ECTS em que se vão inscrever. A escolha do regime de estudos (tempo parcial – até 15 ECTS e tempo parcial entre 16 e 30 ECTS) está diretamente relacionado com o número de ECTS a inscrever. Caso a escolha do regime não esteja de acordo com o número de ECTS a inscrever o estudante não conseguirá realizar a sua inscrição.

6 Atos praticados fora dos prazos definidos

As inscrições realizadas fora dos prazos definidos ficam sujeitas ao pagamento da coima prevista na tabela de emolumentos em vigor no Instituto Politécnico de Beja à data da inscrição.

Nota: Todos os formulários estão disponíveis na página dos Serviços Académicos.



Helena de Fátima Lança
Coordenadora dos Serviços Académicos
21/07/2022